

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA N.º 1052 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.627/2011-GAB, de 22.09.11, alterada pela Portaria nº 846/2012-GAB, de 08 de março de 2012, e o que consta no Mem. 005-2014/CPV/CAE, de 11 de março de 2014 e no Mem. 034, de 12 de março de 2014, resolve:

ALTERAR em parte a Portaria nº 5.345, de 5 de novembro de 2013, passando o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão (CEPIE) do *Campus* Capivari a ser constituído pelos seguintes servidores, presidido pelo primeiro:

ANA CARLA DANTAS MIDÕES – Representante da Área de Ensino

ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO - Representante da Área de Pesquisa e Inovação

LUÍS EDUARDO PAIS DOS SANTOS – Representante docente da Área de Química

SILVÂNIA REGINA MENDES MORESCHI – Representante da Área de Extensão

ROLANDO RUGGIERO – Representante docente da Área de Informática

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em:

13/03/2014